



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.860, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a criação de dotações orçamentárias e a abertura de crédito adicional suplementar e crédito adicional especial ao Orçamento do Município no exercício de 2023, de que trata a Lei Municipal nº 2.638, de 01 de dezembro de 2022.”

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a autorização legislativa conferida pela Lei Municipal nº 2.672, de 25 de agosto de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Ficam criadas as seguintes dotações orçamentárias no Orçamento do Município no exercício de 2023, de que trata a Lei Municipal nº 2.638, de 01 de dezembro de 2022:

	Código	Descrição
Instituição:	2	Prefeitura Municipal Da Estância Balneária De Caraguatatuba
Órgão:	02.13	Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social E Cidadania
Unidade:	02.13.02	Fundo Municipal de Assistência Social
Função:	8	Assistência Social
Subfunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	151	Valorização do bem estar do povo caiçara
Ação:	2250	Ações de vigilância
Fonte:	5	Transferência e convênios Federais - Vinculados
Natureza:	339014	Diárias - Pessoal Civil

	Código	Descrição
Instituição:	2	Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Órgão:	02.06	Secretaria Municipal De Obras Públicas
Unidade:	02.06.01	Secretaria Municipal De Obras Públicas
Função:	15	Urbanismo
Subfunção:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	149	Desenvolvimento da Infraestrutura Urbana
Ação:	2273	Construção e reforma de próprios para atendimento em saúde
Fonte:	2	Transferência e convênios Estaduais - Vinculados
Natureza:	449051	Obras e Instalações

P.



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

	Código	Descrição
Instituição:	2	Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Órgão:	02.06	Secretaria Municipal De Obras Públicas
Unidade:	02.06.01	Secretaria Municipal De Obras Públicas
Função:	15	Urbanismo
Subfunção:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	151	Valorização do bem estar do povo caiçara
Ação:	1024	Calamidade pública
Fonte:	5	Transferência e convênios Federais - Vinculados
Natureza:	449051	Obras e Instalações

	Código	Descrição
Instituição:	4	FUNDACC - Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba
Órgão:	04.22	Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba
Unidade:	04.22.02	Fundo Municipal de Cultura
Função:	13	Cultura
Subfunção:	392	Difusão Cultural
Programa:	163	Fomento da Cultura
Ação:	2441	Fomento da Produção Cultural
Fonte:	5	Transferência e convênios Federais - Vinculados
Natureza:	334139	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

	Código	Descrição
Instituição:	4	FUNDACC - Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba
Órgão:	04.22	Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba
Unidade:	04.22.02	Fundo Municipal de Cultura
Função:	13	Cultura
Subfunção:	392	Difusão Cultural
Programa:	163	Fomento da Cultura
Ação:	2441	Fomento da Produção Cultural
Fonte:	5	Transferência e convênios Federais - Vinculados
Natureza:	334145	Subvenções Econômicas

Art. 2º Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 5.084.916,89 (cinco milhões, oitenta e quatro mil, novecentos e dezesseis reais e oitenta e nove centavos)** ao Orçamento do Município no exercício de 2023, observando-se as respectivas classificações Institucionais, Econômicas e Funcionais Programáticas, assim discriminados:

P.



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Suplementação:

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA

	Dotação	Fonte	Valor
XXXX	02.13.02 08.244.0151.2250 05 3.3.90.14.00 Diárias - Pessoal Civil	05	2.500,00
XXXX	02.06.01 15.451.0149.2273 02 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	02	300.000,00
93	02.04.01 04.122.0148.2268 01 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	01	115.000,00
103	02.04.01 04.122.0148.2268 01 3.3.90.30.00 Material de Consumo	01	350.000,00
112	02.04.01 04.122.0148.2268 01 3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	01	5.000,00
116	02.04.01 04.122.0148.2268 01 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	01	120.000,00
146	02.05.01 28.846.0049.0005 01 3.1.90.91.00 Sentenças Judiciais	01	260.000,00
147	02.05.01 28.846.0049.0005 01 3.3.90.91.00 Sentenças Judiciais	01	360.000,00
511	02.10.10 12.306.0150.2386 05 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	05	892.384,23
514	02.10.10 12.361.0150.2310 05 3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	05	432.719,20
515	02.10.10 12.361.0150.2310 05 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	05	90.569,93
520	02.10.10 12.365.0150.2051 05 3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	05	140.899,80
523	02.10.10 12.365.0150.2051 05 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	05	15.000,00
554	02.11.01 27.122.0148.2268 01 3.3.90.14.00 Diárias - Pessoal Civil	01	25.000,00
616	02.13.01 08.122.0148.2268 01 3.3.90.14.00 Diárias - Pessoal Civil	01	10.000,00
619	02.13.01 08.122.0148.2268 01 3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	01	5.000,00
623	02.13.01 08.122.0148.2268 01 3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	01	85.900,00
653	02.13.02 08.244.0151.2250 05 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	05	20.400,00

P.



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

655	02.13.02 08.244.0151.2250 05 3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	05	2.100,00
661	02.13.02 08.244.0151.2326 05 3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	05	282.000,00
667	02.13.02 08.244.0151.2326 05 3.3.90.30.00 Material de Consumo	05	1.752,00
673	02.13.02 08.244.0151.2326 02 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	02	60.000,00
677	02.13.02 08.244.0151.2326 05 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	05	40.000,00
684	02.13.02 08.244.0151.2327 02 3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	02	70.000,00
708	02.13.02 08.244.0151.2328 05 3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	05	103.000,00
728	02.13.02 08.244.0151.2328 05 3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	05	69.860,55
1050	02.24.01 06.181.0158.2423 01 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	400.000,00
1089	02.08.01 20.608.0154.2412 05 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	05	320.831,18
Total			4.579.916,89

Suplementação:

04 - FUNDACC - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA

	Dotação	Fonte	Valor
1	04.22.01 13.392.0148.2431 01 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	50.000,00
2	04.22.01 13.392.0148.2431 01 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	01	25.000,00
4	04.22.01 13.392.0148.2431 01 3.1.91.13.00 Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	01	20.000,00
14	04.22.01 13.392.0148.2431 01 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	185.000,00
15	04.22.01 13.392.0148.2431 04 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	04	165.000,00
47	04.22.01 13.392.0148.2434 01 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	60.000,00
Total			505.000,00

P.



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 3º Fica aberto crédito adicional especial no valor de **R\$ 1.646.704,98** (um milhão, seiscentos e quarenta e seis mil, setecentos e quatro reais e noventa e oito centavos) ao Orçamento do Município no exercício de 2023, observando-se as respectivas classificações Institucionais, Econômicas e Funcionais Programáticas, assim discriminados:

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA

Dotação		Fonte	Valor
XXXX	02.06.01 15.451.0151.1024 05 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	05	610.044,48
Total			610.044,48

04 - FUNDACC - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA

Dotação		Fonte	Valor
XXXX	02.04.22 13.392.0163.2441 05 3.3.41.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	05	51.660,50
XXXX	02.04.22 13.392.0163.2441 05 3.3.41.45.00 Subvenções Econômicas	05	985.000,00
Total			1.036.660,50

Art. 4º Os créditos de que tratam os artigos 2º e 3º deste Decreto serão cobertos com recursos a que aludem os incisos I, II e III do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1.964, assim discriminados:

Anulação:

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA

Dotação		Fonte	Valor
77	02.03.01 04.121.0148.2268 01 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	01	50.000,00
64	02.02.03 02.061.0151.2444 01 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	200.000,00
106	02.04.01 04.122.0148.2268 01 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	590.000,00
138	02.05.01 04.123.0148.2268 01 3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	01	100.000,00
177	02.06.01 15.451.0149.2274 02 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	02	300.000,00
338	02.10.01 12.122.0150.2396 01 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	100.000,00
369	02.10.03 12.361.0150.2049 01 3.3.90.30.00 Material de Consumo	01	230.000,00

P.



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

373	02.10.03 12.361.0150.2049 01 3.3.90.36.00	01	200.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
450	02.10.06 12.365.0150.2352 01 3.3.90.30.00	01	10.000,00
	Material de Consumo		
556	02.11.01 27.122.0148.2268 01 3.3.90.32.00	01	25.000,00
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
609	02.13.01 08.122.0148.2268 01 3.1.90.04.00	01	100.900,00
	Contratação por Tempo Determinado		
657	02.13.02 08.244.0151.2250 05 4.4.90.52.00	05	25.000,00
	Equipamentos e Material Permanente		
666	02.13.02 08.244.0151.2326 02 3.3.90.30.00	02	60.000,00
	Material de Consumo		
732	02.13.02 08.244.0151.2328 05 4.4.90.52.00	05	69.860,55
	Equipamentos e Material Permanente		
1042	02.24.01 06.127.0157.2424 01 3.3.90.30.00	01	130.000,00
	Material de Consumo		
TOTAL			2.190.760,55

Anulação:

04 - FUNDACC – FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA

	Dotação	Fonte	Valor
24	04.22.01 13.392.0148.2431 01 4.4.90.52.00	01	100.000,00
	Equipamentos e Material Permanente		
49	04.22.01 13.392.0148.2434 01 3.3.90.46.00	01	65.000,00
	Auxílio Alimentação		
51	04.22.01 13.392.0148.2435 01 3.3.50.43.00	01	59.000,00
	Subvenções Sociais		
55	04.22.01 13.392.0163.2436 01 3.3.90.30.00	01	116.000,00
	Material de Consumo		
TOTAL			340.000,00

Superávit financeiro e excesso de arrecadação:

Recurso	Fonte	Valor
Excesso de arrecadação: Conta 51.163-3	05	103.000,00
Excesso de arrecadação: Conta 51.161-7	05	103.000,00
Excesso de arrecadação: Conta 51.162-5	05	103.000,00
Excesso de arrecadação: Salário educação	05	1.571.573,16
Superávit 2022: Conta 34.148-7	05	117.752,00
Superávit 2022: Convênio 890309/2019 - Aquisição de patrulha agrícola	05	320.831,18
Superávit Financeiro 2022: Conta 51509-4	02	70.000,00



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Excesso de arrecadação: Transferências de recursos federais para recuperação de áreas destruídas por desastre. Proposta 59053.009896/2023-14.	05	610.044,48
Excesso de arrecadação: Receitas próprias FUNDACC	04	165.000,00
Excesso de arrecadação: Lei Complementar nº 125, de 8 de julho de 2022 - Art 06º - Inciso I - Apoio a Produções Audiovisuais	05	549.222,73
Excesso de arrecadação: Lei Complementar nº 125, de 8 de julho de 2022 - Art 06º - Inciso II - Apoio a salas de cinema	05	125.539,59
Excesso de arrecadação: Lei Complementar nº 125, de 8 de julho de 2022 - Art 06º - Inciso III - Formação, qualificação e difusão	05	63.028,96
Excesso de arrecadação: Lei Complementar nº 125, de 8 de julho de 2022 - Art 08º - Demais áreas da cultura	05	298.869,22
TOTAL		4.200.861,32

Art. 5º Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo ser providenciada a sua publicação, ficando convalidado no Plano Plurianual e na Lei das Diretrizes Orçamentárias vigentes, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 01 de setembro de 2023.

JOSÉ PEREIRA DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 06/09/2023
NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
EDITAL ANO V I Nº 1128